

EDIÇÃO ESPECIAL

Brasília, 7 de março de 2018

DIRETORIA DA CONTRICOM DEFINE AÇÕES EM DEFESA DA SUSTENTAÇÃO DAS ENTIDADES E DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES

A Diretoria da CONTRICOM reuniu-se hoje (7), no Centro de Treinamento Educacional da CNTI, em Luziânia (GO), com a participação dos presidentes das Federações filiadas, para discutir e definir ações em defesa dos direitos trabalhistas e da sustentação material das entidades sindicais (sindicatos, federações e Confederação) ameaçados pela Lei 13.467/17 (reforma trabalhista).

Os trabalhos foram coordenados pelo presidente Altamiro Perdoná, acompanhado dos demais diretores residentes em Brasília, Miraldo Vieira, secretário-geral, e Aroldo Pinto Garcia, secretário de Finanças da entidade.

Pela manhã, a advogada Zilmara Alencar, acompanhada da advogada Carla Vian, da Consultoria Jurídica da CONTRICOM, fez uma ampla e detalhada explanação dos reflexos da reforma trabalhista no movimento sindical e nos trabalhadores, com ênfase para a sustentação material das entidades, a questão dos terceirizados e do trabalho intermitente.



A Diretoria reunida no CTE-CNTI



Zilmara Alencar faz sua apresentação

Contribuição sindical continua obrigatória e autorização pode ser por assembleia geral

Quanto às modificações feitas na CLT nos artigos que tratam da contribuição sindical, a advogada sustentou que “o legislador não acabou com a sua obrigatoriedade, mas apenas incluiu no texto a necessidade de aprovação da autorização da forma de cobrança, que deve ser por desconto na folha de pagamentos da empresa, que deve ser notificada”.

Lembrou, por outro lado, que já existem enunciados (nºs 38 e 47) aprovados pelos juízes da Justiça do Trabalho e Procuradores do Trabalho, através da Anamatra (Associação



Nacional dos Magistrados do Trabalho) e da ANPT (Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho), segundo as quais essa autorização pode ser de natureza “coletiva”, portanto, através de assembleia da categoria profissional, no caso dos trabalhadores, convocada para essa finalidade específica.

“Em nenhum momento o legislador escreveu que acabou a obrigatoriedade da contribuição sindical, como também não escreveu que a autorização para sua cobrança deveria ser de caráter individual”, argumentou Zilmara, sustentando os procedimentos que vem sendo adotados pelos sindicatos em todo país nesse sentido (ver detalhes no Manual do Escritório da dra. Zilmara Alencar, publicado no site da CONTRICOM).

A advogada trabalhista reforçou, ainda, “a importância de que para as assembleias sejam convocados os trabalhadores filiados ou não à entidade sindical, na medida em que a lei continua clara e expressa no sentido de que todos os integrantes da categoria profissional, no caso dos trabalhadores, são obrigados a recolher a contribuição sindical”.



AÇÕES NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Zilmara Alencar discorreu, também, sobre as ADIs (Ações Diretas de Inconstitucionalidade) que estão tramitando no Supremo Tribunal Federal (STF) sob a relatoria do ministro Edson Fachin. Segundo ela, “duas dessas ações já foram encaminhadas à presidência do STF para serem submetidas ao plenário, que tratam da contribuição sindical e do trabalho intermitente, os pontos fundamentais da reforma trabalhista”.

Todas essas ações questionam a constitucionalidade da mudança legal através de lei ordinária e não lei complementar, na medida em que o próprio STF já considerou de natureza tributária (para-fiscal) a contribuição sindical.

MP 808/2017

Em relação à Medida Provisória 808/17, que alterou pontos da Lei 13.467/17, a advogada lembrou que ela já foi renovada até final de abril, sendo apresentadas quase mil emendas, tratando dos mais diversos aspectos da lei, inclusive da sustentação financeira das entidades, através da regulamentação da contribuição assistencial ou confederativa. Zilmara alertou, no entanto, que “se for regulamentada a contribuição negocial, conforme determinou a lei que reconheceu as Centrais Sindicais, a contribuição sindical deixa de existir”.

SÚMULAS DO TST

A advogada da CONTRICOM abordou a tentativa do ex-presidente do TST, ministro Ives Gandra, de “promover um ajuste na jurisprudência do Tribunal de baixo para cima, com a restrição do debate sobre matérias que estão sendo julgadas e sentenciadas na primeira instância da Justiça trabalhista quanto à sua constitucionalidade. É um atropelo aos juízes de primeira instância”, sentenciou.

Zilmara Alencar concluiu sua palestra fazendo uma conclamação “a uma ampla mobilização dos sindicatos, federações e confederações para atuarem em todas as esferas da Justiça, como também no terreno político para vencer essa batalha e não permitir o enfraquecimento das organizações laborais e da própria defesa dos interesses de suas categorias profissionais. A CONTRICOM tem várias ferramentas para construir um novo ambiente sindical, inclusive com a retomada da **Mesa da Construção**”, argumentou.

REUNIÃO COM OS ADVOGADOS DAS FEDERAÇÕES

Após as discussões entre os membros da Diretoria, foi deliberado, por unanimidade, um encontro, o mais brevemente possível, dos advogados de todas as Federações filiadas à CONTRICOM com a advogada Zilmara Alencar. “O objetivo é unificar nossas ações no plano jurídico na defesa das entidades e dos direitos dos trabalhadores”, sustentou o presidente Altamiro Perdoná.



Aroldo, Altamiro e Miraldo coordenaram os trabalhos da reunião da Diretoria

ALTAMIRO: AMPLIAR O QUADRO DE FILIADOS E FORTALECER A CONTRICOM

O presidente Altamiro Perdoná, ao final do debate do qual participaram vários integrantes da Diretoria, enfatizou “a importância de buscarmos mais sindicatos de nossa base de representação para fortalecer a CONTRICOM e seu papel na defesa dos trabalhadores que representa em todo país”.

RELATÓRIO DA DIRETORIA RESIDENTE E PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Diretoria Residente, através do secretário-geral Miraldo Vieira, apresentou um relatório sobre as atividades e alguns procedimentos que foram adotados desde a posse da nova direção da Confederação, que foi aprovado por todos os presentes.

O parecer do Conselho Fiscal, que se reuniu na sede da CONTRICOM nos dias 5 e 6, sobre as contas da entidade de 2017, também foi apresentado, discutido e aprovado por unanimidade.

FST E AÇÕES NA BUSCA DE UMA MUDANÇA POLÍTICA

Altamiro prestou, ainda, informações sobre as atividades do Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), que pretende realizar um grande encontro de dirigentes de confederações e federações laborais, em São Paulo, no próximo dia 17 de abril, com o objetivo de discutir a realização do Congresso da Classe Trabalhadora no mês de abril.

O FST, que congrega 22 confederações nacionais laborais, pretende elaborar um documento com as reivindicações dos trabalhadores e estimular o lançamento de candidaturas comprometidas com as lutas do movimento sindical.

Sobre essa questão, o presidente da CONTRICOM, enfatizou que “o movimento sindical, depois de passar muitos anos distante da política, deve, agora, mais do que nunca, depois de tudo que aconteceu contra os trabalhadores, incentivar e apoiar candidatos comprometidos com as nossas bandeiras, sob pena de continuarem ameaçando direitos e conquistas históricas dos trabalhadores e do movimento sindical. O plano neoliberal continua em curso e devemos fazer de tudo para resistir e derrotá-lo”, avaliou Altamiro.

Fonte: COMUNICAÇÃO CONTRICOM



POSSE DE DIRETORES

A reunião da Diretoria da CONTRICOM iniciou-se com a posse dos diretores que não puderam comparecer à solenidade realizada ainda no ano passado.

Foram empossados Denilson Pestana da Costa (PR), secretário de Educação, Saúde e Lazer; Lucimar Oliveira, suplente da Diretoria; e Joaquim Dias Santana, suplente do Conselho Fiscal (**na foto, com o presidente Altamiro Perdoná**).

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLDO PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS